



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 229, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015](#), considerando a [Portaria n.º 246, de 18 de fevereiro de 2014](#), a qual disciplina as designações de comissões para a condução de sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, bem como o Despacho n.º 8633/2017 (PR-SP-00031815/2017), resolve:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Procurador da República GUSTAVO MOYSÉS DA SILVEIRA, o servidor RODRIGO FULINI, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração de matrícula n.º 16334, e o servidor RICARDO DIMAS BUENO, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito de matrícula n.º 9895, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos narrados nos autos n.º 1.34.001.003995/2017-73, bem como eventuais fatos conexos descobertos no decorrer da apuração, nos termos dos artigos 143 e seguintes da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#).

Art. 2º Determinar sejam remetidos os referidos autos ao Presidente da Comissão, para providências que se fizerem cabíveis.

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 maio 2017. Caderno Administrativo, p. 41.